

**ANEXO II**  
**PEDIDO DE CREDENCIAMENTO**  
(em papel timbrado do proponente)

A instituição [nome e qualificação completos], laboratório de teste e certificação para a indústria de jogos e loterias, representado pelo Senhor(a) [identificação do representante], com endereço profissional na rua/avenida [endereço institucional completo], telefone [contato institucional], e-mail [e-mail institucional] doravante denominado LABORATÓRIO, DECLARA, por este ato jurídico, ter interesse em se credenciar para atuar junto aos operadores de Loterias e Apostas de Quota Fixa no Estado do Paraná, bem como declara ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes do instrumento de convocação, Edital de Credenciamento nº 02/2023-Lotepar, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas.

Declara, ainda, que possui experiência técnica e profissional para realizar testes rigorosos em jogos eletrônicos, sistemas de loteria, máquinas de jogos, plataformas *online* e outros componentes relacionados.

Assim, encaminhamos este Pedido de Credenciamento junto com a Lista de Verificação da Documentação Exigida, que segue em anexo.

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Local, [ ] de [ ] de [ ].

Assinatura

Nome do representante

Nome do Laboratório

### LISTA DE VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

(preencher Lista de Verificação e encaminhar junto com o Pedido de Credenciamento)

ITEM DO EDITAL	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO (Descrição do documento enviado)
<b>REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR</b>		
5.1.1	Tratando-se de Representante Legal de sociedade empresária ou cooperativa ou empresário, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedade não empresária, ato constitutivo atualizado, registrado no registro civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.	
5.1.2	Tratando-se de Procurador, a procuração por instrumento público ou particular, do qual constem poderes específicos para formular propostas, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea 5.1.1., que comprove os poderes do mandante para a outorga.	

5.3.1	Os documentos produzidos no país de origem (estrangeira) que o habilite a participar deste procedimento auxiliar deverão estar apostilados (conforme Decreto Federal nº 8.660/2016), no que couber e com tradução para a língua portuguesa.	
5.3.2	Correta identificação das empresas estrangeiras participantes e seus respectivos representantes sediados (domicílio) no território nacional, de forma que os requisitos de habilitação sejam atendidos pela empresa proponente.	
<b>REQUERIMENTOS E DECLARAÇÕES</b>		
5.6.1	Pedido de Credenciamento (Anexo II)	
5.6.2	Declaração de elaboração independente de proposta e atuação conforme ao marco legal anticorrupção (Anexo III)	
5.6.3	Declaração de Infraestrutura (Anexo IV)	
5.6.4	Termo de Compromisso (Anexo V)	
<b>PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA EMPRESAS BRASILEIRAS</b>		
5.7.1	Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual.	

5.7.2	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e todas as alterações contratuais devidamente registradas na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa.	
5.7.3	Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício.	
5.7.4	Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades não empresárias, acompanhado de prova da diretoria em exercício.	
5.7.5	Decreto de autorização tratando-se de sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.	
5.7.7	Documento que ateste os poderes do(s) representante(s) legal(is).	
5.7.8	Procuração do(s) representante(s) do proponente, se for o caso.	
<b>PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA EMPRESAS ESTRANGEIRAS</b>		
5.8.1	Comprovação de regular existência legal, mediante documento hábil, do País de origem do proponente, acompanhado da versão em português, efetuada por tradução livre, sem emendas ou rasuras ou	

	sobrescritos, datadas e assinadas nas respectivas páginas finais e rubricadas nas demais.	
5.8.2	A empresa estrangeira com subsidiária, filial, agência, escritório, estabelecimento ou agente no Brasil deverá apresentar autorização, mediante decreto ou ato expedido pelo Ministério de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, para funcionar no Brasil e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, se a atividade assim o exigir;	
5.8.3	A empresa estrangeira que não funcione no Brasil deverá apresentar documento comprobatório de representação no país (Brasil), por pessoa física ou jurídica, com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente por atos decorrentes da presente licitação, inclusive documentos inerentes a esta licitação.	
<b>HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - EMPRESAS BRASILEIRAS</b>		
5.9.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).	
5.9.2	Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da	

	<p>Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.</p>	
5.9.3	<p>Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).</p>	
5.9.4	<p>Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.</p>	
5.9.5	<p>Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.</p>	
5.9.6	<p>Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitante sediado em outro Estado da Federação) e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em</p>	

	cujo exercício contrata ou concorre.	
5.9.7	Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.	
<b>HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - EMPRESAS ESTRANGEIRAS</b>		
5.10.1	Certidão de regularidade de débitos relativos a tributos na área federal, estadual e municipal.	
5.10.2	Certidão de regularidade de débitos relativos a encargos trabalhistas e previdenciários.	
<b>PARA HABILITAÇÃO TÉCNICA</b>		
5.11.1	Documento que ateste o efetivo exercício de atividade como Laboratório de Teste e Certificação para a indústria de jogos e loterias por, no mínimo, 5 (cinco) anos, tais como declarações fornecidas pelo operador regular contratante do serviço prestado pelo Laboratório, contendo descritivo das atividades desenvolvidas.	

5.11.2	Cópia apostilada do credenciamento emitido por 2 (duas) diferentes jurisdições por entidades reguladoras de jogos ou órgãos que realizam um processo de credenciamento de laboratório para a emissão de certificados de conformidade técnica de testes e ensaios para as modalidades lotéricas a serem exploradas no Estado do Paraná.	
5.11.3	<p>Documentação que comprove a experiência da equipe e/ou do laboratório na indústria de jogos em pelo menos 5 (cinco) das seguintes áreas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Consultoria e/ou assessoria.</li> <li>● Auditorias.</li> <li>● Forense e/ou perícia.</li> <li>● Segurança da informação.</li> <li>● Segurança cibernética.</li> <li>● Localização e geolocalização</li> </ul>	
5.11.4	Apresentação de certificados válidos, que deverão ser atualizados durante a vigência do credenciamento como laboratório certificador, emitidos com base na norma ISO/IEC 17025 – “Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração” e ISO/IEC 17020 – “para organizações dedicado às operações de fiscalização, bem como a imparcialidade e consistência do mesmo”.	

5.11.5	Documentação que comprove possuir disponibilidade de recursos materiais e equipe com capacidade técnica e experiência suficientes.	
--------	--	--

Local,  de  de .

Assinatura

**Nome do representante**

Nome do Laboratório

MODELO